



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 537/2019-GP

São Roque, 02 de setembro de 2019

Assunto: Requerimento n.º 110, de
autoria do vereador Etelvino Nogueira.

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, vimos proceder ao encaminhamento de cópias da manifestação da direção do Departamento de Finanças e do Departamento Jurídico.

Colocando-nos ao inteiro dispor, agradecemos de antemão a acolhida ao presente, pelo que aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos cumprimentos.

CLAUDIO JOSÉ DE GOES
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Mauro Salvador Sgueglia de Góes
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

\CCR.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Ao Gabinete

Senhor Prefeito

Em resposta ao questionamento apresentado pelo Sr. Vereador Etelvino, por meio do Requerimento 110/2019, sobre a origem do precatório em favor de Alinorte Empreendimento e Participação Ltda, e os itens que fizeram chegar ao valor total, temos a informar que:

A Alinorte ajuizou em 01/11/1996, ação ordinária de indenização por desapropriação indireta em desfavor do Município de São Roque, por ser proprietária de um terreno no Bairro Marmeleiro, a qual a Prefeitura, em 1982, apossou da área de 13.402,41 metros quadrados para a construção da Marginal do Marmeleiro.

Á época, havia comentários que as proprietárias do referido imóvel iriam doar para a Prefeitura o total da área utilizada por esta, mas, por fim, não foi o que ocorreu.

Assim, a Prefeitura já havia entrado na posse do imóvel e alterado suas características iniciais.

O processo judicial transcorreu e a sentença julgou parcialmente procedente a ação e determinou à Prefeitura indenizar a empresa Alinorte, pelo valor a ser encontrado na liquidação de sentença, por simples cálculo aritmético, considerando o valor unitário do terreno de R\$ 21,34 m², a qual deveria ser corrigido monetariamente a partir da data do segundo laudo – 07 de novembro de 2000, acrescido de juros compensatórios de 12% ao ano a partir de 01 de janeiro de 1987 e dos juros moratórios de 6% ao ano a partir do trânsito em julgado desta sentença, que foi proferida em 05 de agosto de 2002.

As partes apelaram e a sentença foi mantida.

A partir de então iniciou-se a fase de execução. E foi neste ponto que o valor foi sendo questionado.

A Alinorte em 2007 entendia que o valor devido pela Prefeitura era de quase 5 milhões – R\$ 4.495.453,68, a Prefeitura, por sua vez, entendia que o valor era R\$ 1.623.317,05. O Juiz determinou a expedição de precatório deste valor incontroverso – R\$ 1.623.317,05.


Fabiana Marson Fernandes
OAB/SP 196.742



SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO ROQUE

PROCESSO Nº 2001-88-1976 (2619-33-1076)

CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO

1) VALOR ORIGINAL A SER ATUALIZADO - FLS. 656/663 - SENTENÇA E FLS. 181/189 - ACÓRDÃO

Valor Original (A)	Mês Inicial	Índice Inicial (B)	Mês Atual	Índice Atual (C)	Vr Atualizado (D)
R\$ 286.007,13	nov/2000	22,215540	nov/2009	41,243534	R\$ 530.977,74

MÉTODO DE ATUALIZAÇÃO: $A : B \times C = D$

2) JUROS COMPENSATÓRIOS S/VALOR ATUALIZADO

Data Inicial	Data Final	Quant. Meses (E)	1% A.M. (F)	Juros (G)
10/01/1987	03/11/2009	274		R\$ 1.454.879,00
Soma ==>>				R\$ 1.985.856,74

MÉTODO DE ATUALIZAÇÃO: $D \times F = G$

3) JUROS DE MORA S/VALOR ATUALIZADO

Data Inicial	Data Final	Quant. Meses (E)	0,5% A.M. (F)	Juros (G)
24/05/2003	03/11/2009	41		R\$ 407.100,63
Soma ==>>				R\$ 4.378.814,11

MÉTODO DE ATUALIZAÇÃO: $D \times F = G$

4) DEDUÇÃO DE DEPÓSITO

FLS. [REDACTED] R\$ (208.969,91)
Saldo Devedor ==>> R\$ 4.169.844,20

5) ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR:

Valor Original (A)	Mês Inicial	Índice Inicial (B)	Mês Atual	Índice Atual (C)	Vr Atualizado (D)
R\$ 4.169.844,20	nov/2009	41,243534	nov/2009	50,790746	R\$ 5.135.095,78

6) JUROS COMPENSATÓRIOS S/VALOR ATUALIZADO

Data Inicial	Data Final	Quant. Meses (E)	1% A.M. (F)	Juros (G)
03/11/2009	30/04/2013	41		R\$ 2.105.389,27
Soma ==>>				R\$ 7.240.485,05

MÉTODO DE ATUALIZAÇÃO: $D \times F = G$

7) JUROS DE MORA S/VALOR ATUALIZADO

Data Inicial	Data Final	Quant. Meses (E)	0,5% A.M. (F)	Juros (G)
03/11/2009	30/04/2013	41		R\$ 1.484.299,44
Soma ==>>				R\$ 8.724.784,49

MÉTODO DE ATUALIZAÇÃO: $D \times F = G$

8) DEDUÇÃO DE DEPÓSITO

FLS. [REDACTED] R\$ (211.542,24)
Saldo Devedor ==>> R\$ 8.513.242,25

9) ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR:

Valor Original (A)	Mês Inicial	Índice Inicial (B)	Mês Atual	Índice Atual (C)	Vr Atualizado (D)
R\$ 8.513.242,25	nov/2013	50,790746	nov/2013	51,345943	R\$ 8.606.301,06

10) JUROS COMPENSATÓRIOS S/VALOR ATUALIZADO

Data Inicial	Data Final	Quant. Meses (E)	1% A.M. (F)	Juros (G)
30/04/2013	30/08/2013	4		R\$ 344.252,04
Soma ==>>				R\$ 8.950.553,10

MÉTODO DE ATUALIZAÇÃO: $D \times F = G$

11) JUROS DE MORA S/VALOR ATUALIZADO

Data Inicial	Data Final	Quant. Meses (E)	0,5% A.M. (F)	Juros (G)
30/04/2013	30/08/2013	4		R\$ 179.011,06
Soma ==>>				R\$ 9.129.564,17

MÉTODO DE ATUALIZAÇÃO: $D \times F = G$

12) DEDUÇÃO DE DEPÓSITO

FLS. [REDACTED] R\$ (1.712.632,87)
Saldo Devedor ==>> R\$ 7.416.931,30

13) ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR:

Valor Original (A)	Mês Inicial	Índice Inicial (B)	Mês Atual	Índice Atual (C)	Vr Atualizado (D)
R\$ 16.831,80	08/2013	51,345943	04/2017	66,839575	R\$ 9.654.989,40

14) JUROS COMPENSATÓRIOS S/VALOR ATUALIZADO


Data Inicial	Data Final	Quant. Meses (E)	1% A.M. (F)	Juros (G)
30/08/2013	17/04/2017	43	1%	R\$ 4.151.645,44
Soma ==>>				R\$ 13.806.634,85

15) JUROS DE MORA S/VALOR ATUALIZADO

Data Inicial	Data Final	Quant. Meses (E)	0,5% A.M. (F)	Juros (G)
30/08/2013	17/04/2017	43	0,5%	R\$ 2.968.426,49

SALDO DEVEDOR ==>> R\$ 16.775.061,34

Índices utilizados de acordo com a Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, consultando-se o site: "www.tjsp.jus.br"



São Roque, 17/04/2017

Francisco Maria Marques Junior / Contador Judiciário



SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO ROQUE

PROCESSO Nº 2001-88-1998 (2619-33-1998)

CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO

1) VALOR ORIGINAL A SER ATUALIZADO - FLS. 656/663 - SENTENÇA E FLS. 181/189 - ACÓRDÃO

Valor Original (A)	Mês Inicial	Índice Inicial (B)	Mês Atual	Índice Atual (C)	Vr Atualizado (D)
R\$ 286.007,43	nov/2000	22,215540	ago/2009	41,243534	R\$ 530.977,74

MÉTODO DE ATUALIZAÇÃO: $A : B \times C = D$

2) JUROS COMPENSATÓRIOS S/VALOR ATUALIZADO

Data Inicial	Data Final	Quant. Meses (E)	1% A.M. (F)	Juros (G)
01/01/1987	03/11/2009	274	2,4%	R\$ 1.454.879,00

MÉTODO DE ATUALIZAÇÃO: $D \times F = G$

Soma ==>> R\$ 1.985.856,74

3) JUROS DE MORA S/VALOR ATUALIZADO

Data Inicial	Data Final	Quant. Meses (E)	0,5% A.M. (F)	Juros (G)
24/05/2006	08/11/2009	41	2,1%	R\$ 407.100,63

MÉTODO DE ATUALIZAÇÃO: $D \times F = G$

Soma ==>> R\$ 2.392.957,37

4) DEDUÇÃO DE DEPÓSITO

FLS. [redacted] R\$ (208.969,91)
Saldo Devedor ==>> R\$ 2.183.987,46

5) ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR:

Valor Original (A)	Mês Inicial	Índice Inicial (B)	Mês Atual	Índice Atual (C)	Vr Atualizado (D)
R\$ 2.183.987,46	nov/2009	41,243534	ago/2013	50,790746	R\$ 2.689.545,28

6) JUROS COMPENSATÓRIOS S/VALOR ATUALIZADO

Data Inicial	Data Final	Quant. Meses (E)	1% A.M. (F)	Juros (G)
03/11/2009	30/04/2013	41	4,1%	R\$ 1.102.713,57

Soma ==>> R\$ 3.792.258,85

7) JUROS DE MORA S/VALOR ATUALIZADO

Data Inicial	Data Final	Quant. Meses (E)	0,5% A.M. (F)	Juros (G)
03/11/2009	30/04/2013	41	2,1%	R\$ 777.413,06

Soma ==>> R\$ 4.569.671,91

8) DEDUÇÃO DE DEPÓSITO

FLS. [redacted] R\$ (211.542,24)
Saldo Devedor ==>> R\$ 4.358.129,67

9) ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR:

Valor Original (A)	Mês Inicial	Índice Inicial (B)	Mês Atual	Índice Atual (C)	Vr Atualizado (D)
R\$ 4.358.129,67	abr/2013	50,790746	ago/2013	51,345943	R\$ 4.405.768,68

10) JUROS COMPENSATÓRIOS S/VALOR ATUALIZADO

Data Inicial	Data Final	Quant. Meses (E)	1% A.M. (F)	Juros (G)
30/04/2013	30/08/2013	4	4%	R\$ 176.230,75

Soma ==>> R\$ 4.581.999,42

11) JUROS DE MORA S/VALOR ATUALIZADO

Data Inicial	Data Final	Quant. Meses (E)	0,5% A.M. (F)	Juros (G)
30/04/2013	30/08/2013	4	2%	R\$ 91.639,99

Soma ==>> R\$ 4.673.639,41

12) DEDUÇÃO DE DEPÓSITO

FLS. [redacted] R\$ (1.712.632,87)
Saldo Devedor ==>> R\$ 2.961.006,54

13) ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR:

Valor Original (A)	Mês Inicial	Índice Inicial (B)	Mês Atual	Índice Atual (C)	Vr Atualizado (D)
R\$ 2.961.006,54	ago/2013	51,345943	set/2017	67,026129	R\$ 3.865.248,06

14) JUROS COMPENSATÓRIOS S/VALOR ATUALIZADO

Data Inicial	Data Final	Quant. Meses (E)	1% A.M. (F)	Juros (G)
30/08/2013	12/09/2017	48	4,8%	R\$ 1.855.319,07

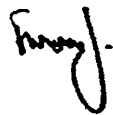
Soma ==>> R\$ 5.720.567,12

15) JUROS DE MORA S/VALOR ATUALIZADO

Data Inicial	Data Final	Quant. Meses (E)	0,5% A.M. (F)	Juros (G)
30/08/2013	12/09/2017	48	2,4%	R\$ 1.372.936,11

SALDO DEVEDOR ==>> R\$ 7.093.503,23

Índices utilizados de acordo com a Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, consultando-se o site: "www.tjsp.jus.br"



São Roque, 12/09/2017

Francisco Maria Marques Junior / Contador Judiciário

PROCESSO Nº 586.01.1996.002001-0/000000-000

REQUERENTE: ALINORTE - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

REQUERIDA: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Índice- TJSP - MAI.-2013 - 51,090411 / AGO.-2013 - 51,345943		1,005002
Valor corrigido MAI./2013 a AGO./2013		R\$ 4.431.621,96
Juros remuneratórios - MAI./2013 a AGO./2013	1,00% a.m.	4,00%
Valor dos juros remuneratórios - MAI./2013 a AGO./2013		R\$ 177.264,88
Juros moratórios - MAI./2013 a AGO./2013	0,50% a.m.	2,00%
Valor dos juros moratórios - MAI./2013 a AGO./2013		R\$ 92.177,74
<i>Sub-total</i>		R\$ 4.701.064,58
MENOS - valor depositado em 30/08/2013		R\$ 1.712.632,87
Sub-total		R\$ 2.988.431,71

Índice- TJSP - SET.-2013 - 51,428096 / MAI.-2017 - 66,893046		1,300710
Valor corrigido SET./2013 a MAI./2017		R\$ 3.887.083,43
Juros remuneratórios - SET./2013 a MAI./2017	1,00% a.m.	45,00%
Valor dos juros remuneratórios - SET./2013 a MAI./2017		R\$ 1.749.187,54
Juros moratórios - SET./2013 a MAI./2017	0,50% a.m.	22,50%
Valor dos juros moratórios - SET./2013 a MAI./2017		R\$ 1.268.160,97

Total do valor atualizado		R\$ 6.904.431,93
----------------------------------	--	-------------------------




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Assunto Requerimento n.º 110/2019 – Solicita informações referente a resposta de requerimento n.º 66/2019, referente a empréstimo e precatório

**Ao
Gabinete do Prefeito**

Senhor Prefeito,

Considerando o requerimento n.º 110/2019, acima qualificado, de autoria do senhor vereador Etelvino Nogueira, temos a informar quanto ao **item "2"**:

a) Pagamento realizado em Maio/19

R\$ 9.604,34: a juros da operação de financiamento;


b) Pagamento realizado em Julho/19

R\$ 37.922,22 a título de parcela de amortização;

R\$ 17.327,12 referente a juros da operação de financiamento;

São Roque, 13 de Agosto de 2019.

Atenciosamente,


Carla Rogéria Agostinho
Diretora do Departamento de Finanças